



**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E
MONITORAMENTO DO CONTRATO DE RESULTADOS Nº. 001/2015**

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Parecer é a apreciação qualitativa do relatório de acompanhamento elaborado pela Superintendência de Planejamento Governamental, através Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados, referente ao Contrato nº. 001/2015, celebrado entre o Prefeito do Município de Goiânia e a Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 01/01/2016 a 31/03/2016, tendo como base os Indicadores de Desempenho previstos no Primeiro Termo Aditivo, do mesmo Contrato.

O Contrato em questão tem como objeto a contratualização das metas e resultados esperados na gestão da Administração Pública Municipal, em conformidade com o Plano de Governo e o Plano Plurianual 2014-2017, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento das competências institucionais do órgão, constantes no Art. 22 da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015.

Esta avaliação está embasada na cláusula quinta do Contrato nº 001/2015, e no art. 1º da Portaria nº 42/2015, que constitui a Comissão para realizar a avaliação, controle e monitoramento do desempenho da Secretaria Municipal de Finanças, com apoio técnico da Superintendência de Planejamento Governamental, conforme disposto no Anexo I do Contrato de Resultados nº 001/2015.

Conforme Portaria nº. 42, de 21/09/2015, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO	MATRÍCULA
Paulo César Fornazier	Representante do Contratante	497312
Neila Azevedo Schults	Representante da Contratada	371386
Roberta Ferreira da Silva	Gerente de Avaliação, Controle e	1268279

	Gestão por Resultados	
Heli Camilo do Nascimento	Representante da Controladoria Geral do Município	99899
Fernanda Silva Martins	Representante da Secretaria Municipal de Administração	1052900
Karine Marques Rodrigues Teixeira	Representante da Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável	395064

O Sr. PAULO CESAR FORNAZIER não compareceu a reunião, não enviando representante.



2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

INDICADOR	PERÍODO	VALOR REF.	META 31/03/2016		REALIZADO		RESULTADO META (%)	CONCEITO
			VALOR	%	VALOR	%		
% de Aumento da Receita Tributária	3	362.455.797	398.701.377	10,00%	391.767.566	8,09%	80,87%	MUITO BOM
% de Redução das Despesas de Custeio	2	126.610.478	120.279.954	-5,00%	94.648.423	-25,24%	100,00%	EXCELENTE
Índice de Satisfação dos Clientes SEFIN	1	-	90%	90%	67,30%	67,30%	74,78%	BOM
Índice de Cumprimento de Prazo na Entrega de Balanços e Balançetes	2	-	100%	100,00%	70,59%	70,59%	70,59%	BOM
% de Aumento da Receita com IPTU	2	179.155.931	214.987.117	20,00%	197.558.546	10,27%	51,36%	INSUFICIENTE
MÉDIA PONDERADA	10		CONCEITO FINAL				76,13%	BOM



2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

2.1.1. INDICADOR I - % DE AUMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Valor apurado – 8,09%

Meta alcançada – 80,87%

i. JUSTIFICATIVA

Apesar do crescimento da receita ser considerável, conforme demonstrado no Anexo I do Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Resultados n.º 001/2015, o cenário nacional ainda está cercado de incertezas quanto à recuperação da atividade comercial e industrial, em um ambiente de crise econômica, política e social. Segundo dados do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos é a primeira vez que o Estado apresenta resultados negativos no fechamento do exercício. Em 2015 o PIB Goiano apresentou taxa de -2,6%. O resultado negativo confirma que a economia goiana, assim como a nacional, foi duramente afetada pelo cenário econômico adverso que estamos enfrentando. Ainda de acordo com o Instituto, o setor de Serviços registrou recuo de 6,3%, desencadeado por profundas quedas nos segmentos de Transportes e Comércio, principalmente o varejista. O setor de Serviços é o que apresenta maior peso no PIB goiano (61,8%), assim, seu resultado negativo registrado ao longo de 2015 contribuiu para o desempenho ruim do PIB. O setor de Serviços tanto no âmbito estadual, quanto municipal apresenta desaceleração, um sinal ruim dado à relevância deste setor nas receitas do Município.

ii. CONSIDERAÇÕES

Devido a modificações na sistemática dos sistemas de execução orçamentária, financeira, arrecadação, contabilidade e licitações da Prefeitura de Goiânia, não foi possível levantar os dados do Sistema de Contabilidade para apuração do indicador, desta forma foram utilizados os relatórios do Sistema de Arrecadação, conforme Anexo I do Relatório



Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Resultados n.º 001/2015. Devido ao citado acima também não foi possível utilizar o relatório "Quadro das Rendas Locais", pois o mesmo utiliza-se da base de dados do Sistema de Contabilidade.

2.1.2. INDICADOR II - % DE REDUÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

Valor apurado – (-17,50% em valores nominais e -25,24% em valores reais)

Meta alcançada – 504,89%

i. CONSIDERAÇÕES

A fórmula de cálculo foi alterada para "Média das Despesas com Custeio" devido a predominância da sistemática de "Devedores Diversos", onde a execução orçamentária se dava em determinados períodos do ano, impossibilitando assim o comparativo utilizando valores absolutos, mês a mês.

A fórmula de cálculo foi alterada para:

$$\left[\left(\frac{\text{Média das Despesas com Custeio em 2016}}{\text{Média das Despesas com Custeio em 2015}} \right) - 1 \right] * 100$$

2.1.3. INDICADOR III - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES SEFIN

Valor apurado – 67,30%

Meta alcançada – 74,78%

i. JUSTIFICATIVA

292 contribuintes atendidos nos guichês da Secretaria Municipal de Finanças, no Paço Municipal, foram entrevistados no período avaliado. O universo pesquisado compreende os atendimentos realizados pela Superintendência de Administração Tributária nos guichês 01 à 06, que realiza atendimentos quanto à: NF Eletrônica, REST, DMS, Alteração de Cadastro (Informações e Andamento), Simples Nacional, Programação



Fiscal (Fiscalização do ISS e ISS da Construção Civil/Estimativa) e Plantão Fiscal. O universo pesquisado compreende ainda os atendimentos realizados pela Superintendência de Cobrança da Dívida Ativa que realiza atendimentos quanto à: Instrução de Parcelamento (negociação de débitos); Informações de Protesto; Autos de Infração/Cobrança de Dívida Ativa; Orientação Jurídica e Cumprimento de Sentenças. Os resultados estão demonstrados no Anexo III, onde pode-se observar que com o advento do Contrato de Resultados houve melhora significativa no atendimento realizado na SEFIN, porém os componentes relacionados à infraestrutura e localização tem prejudicado o índice. Com a implantação da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL, este problema tende a ser resolvido.

2.1.4. INDICADOR IV - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE PRAZO NA ENTREGA DE BALANÇOS E BALANCETES

Valor apurado – 70,59%

Meta alcançada – 70,59%

i. JUSTIFICATIVA

Em decorrência de implementações no sistema de contabilidade da Prefeitura de Goiânia para o exercício de 2016 e demais, impossibilitou atender os prazos para entrega do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO da LRF do 1º Bimestre de 2016, e em consequência a entrega do Balancete Contábil referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2016 à Controladoria Geral do Município, uma vez que os programas de geração de dados da contabilidade não ficaram prontos para condicionar a emissão dos relatórios. Ressaltamos que tais implementações nos sistemas fazem parte do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Finanças, que pretende implantar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP integralmente no sistema de contabilidade, como também modernizações para geração de dados e relatórios/peças contábeis.

www.goiânia.go.gov.br



ii. CONSIDERAÇÕES

O Diretor de Contabilidade e o Superintendente do Tesouro e Administração Financeira compareceram à reunião e solicitaram que alguns dos documentos com prazo previsto para o trimestre avaliado fossem desconsiderados da apuração do indicador, conforme justificativa acima. Segue relação de documentos:

- Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º Bimestre 2016 (Publicação no Diário Oficial)
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º Bimestre/2016 (Envio a Secretaria do Tesouro Nacional, via sistema SICONFI)
- Balancete Contábil referente ao mês de Janeiro/2016 (Entrega à Controladoria Geral do Município)
- Balancete Contábil referente ao mês de Fevereiro/2016 (Entrega à Controladoria Geral do Município)

2.1.5. INDICADOR V - % DE AUMENTO DA RECEITA COM IPTU

Valor apurado – 10,27%

Meta alcançada – 51,36%

i. JUSTIFICATIVA

A atualização da Planta de Valores trouxe uma grande expectativa quanto ao aumento da receita com IPTU, porém, diante do cenário econômico, político e social a meta não foi alcançada, ocasionando o parcelamento do débito por grande parcela dos contribuintes, como também uma alta inadimplência. Os resultados estão demonstrados no Anexo V do Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Resultados n.º 001/2015.



ii. CONSIDERAÇÕES

Devido a modificações na sistemática dos sistemas de execução orçamentária, financeira, arrecadação, contabilidade e licitações da Prefeitura de Goiânia, não foi possível levantar os dados do Sistema de Contabilidade para apuração do indicador, desta forma foi utilizado os relatórios do Sistema de Arrecadação, conforme Anexo I do Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Resultados n.º 001/2015. Devido ao citado acima também não foi possível utilizar o relatório "Quadro das Rendas Locais", pois o mesmo utiliza-se da base de dados do Sistema de Contabilidade.

3. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada pela Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento do Contrato n.º 001/2015, baseada no Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Resultados, elaborado pela Superintendência de Planejamento Governamental, através Gerência de Avaliação, Controle e Gestão por Resultados foi de 76,13%.

Conforme prevê o Contrato de Resultados n.º 001/2015, no Anexo I, item 3.11, o valor da Gratificação por Desempenho Institucional – GDI será definido através do percentual obtido na apuração do Desempenho Final da Secretaria Municipal de Finanças (peso 7) e do percentual obtido pelo servidor na Avaliação de Desempenho Individual (peso 3). Para atribuição da GDI referente aos meses de maio, junho e julho de 2016 será realizado o cálculo conforme tabela abaixo:

Item Avaliado	Peso	% Atribuído
Desempenho Final da Contratada no Período Avaliado	7	76,13
Avaliação de Desempenho Individual	3	Pontuação do Servidor

Em conformidade com o item 4.2, do Anexo I, do Contrato de Resultados n.º 001/2015, caso o valor das GDIs superar o limite previsto, os valores individuais deverão sofrer redução proporcional à quantia superada.



Conforme prevê a cláusula segunda, item 4.1, do Primeiro Termo Aditivo - Contrato de Resultados n.º 001/2015, fica estabelecida a importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), como valor mensal máximo do desembolso destinado ao pagamento das Gratificações de desembolso Institucional - GDI.

4. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Fica alterada a fórmula de cálculo do indicador "% de Redução das Despesas de Custeio" para: $\left(\left(\frac{\text{Média das Despesas com Custeio em 2016}}{\text{Média das Despesas com Custeio em 2015}} \right) - 1 \right) * 100$;

2. Fica sugerido para o indicador "% de Redução das Despesas de Custeio", para os próximos trimestres, a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Pro Rata, referente ao período avaliado;

3. Fica deliberado para o indicador "Índice de Cumprimento de Prazo na Entrega de Balanços e Balancetes", que seja desconsiderado do cálculo do indicador, conforme justificativa da área responsável, os seguintes documentos: Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º Bimestre 2016 (Publicação no Diário Oficial); Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º Bimestre/2016 (Envio a Secretaria do Tesouro Nacional, via sistema SICONFI); Balancete Contábil referente ao mês de Janeiro/2016 (Entrega à Controladoria Geral do Município); Balancete Contábil referente ao mês de Fevereiro/2016 (Entrega à Controladoria Geral do Município);

4. Fica deliberado para o indicador "% de Aumento da Receita Tributária" utilizar o relatório "Quadro das Rendas Locais", expurgando do relatório os valores referentes ao IRRF para apuração da receita.



5. CONCLUSÃO

A Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento, conforme demonstrado ao longo deste Parecer, atribui os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 76,13%

CONCEITO: BOM

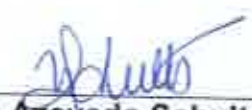
Diante desse resultado a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento aprova o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Contrato de Resultados nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2016.

É o parecer.

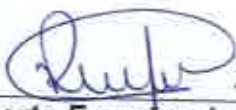
Goiânia, 29 de abril de 2016.

(Não Compareceu)

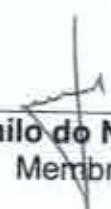
Paulo César Fornazier
Membro




Neila Azevedo Schults
Membro




Roberta Ferreira da Silva
Membro



Heli Camilo do Nascimento
Membro



Fernanda Silva Martins
Membro



Karine Marques Rodrigues Teixeira
Membro